



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 06.11.12

FAX 409/12 – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 09 de novembro de 2012, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. Fluminense FC, incurso no art. 206 CBJD;
2. Anderson Luis de Souza, atleta do Fluminense FC, incurso no art. 254 – A do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº 377/12
6/11/12